



Lei Complementar nº 022-GP/2026

Em, 26 de março de 2.026.

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28º da lei Complementar nº 016, de 07 de janeiro de 2025, que institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré/RO dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do Art. 28º da Lei Complementar n.º016 de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a redação e alterada seguinte:

Art. 28. O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo as seguintes alíquotas, de acordo com a utilização dada ao imóvel [...]

IV - **0,6% (zero vírgula seis por cento)**, quando imóveis para utilização mista (comércio e residência) no mesmo terreno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais artigos, parágrafos e incisos inalterados.

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/03/2026 às 10:20, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **334477** e o código verificador **51BF9A93**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM LC 022	27/03/2026	335231
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2603300001	30/03/2026	335655

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/03/2026**, edição **4201**, página **66** e código verificador **4A932F94**.

Referência: [Processo nº 1-32/2025](#).

Docto ID: 334477 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 022-GP/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Lei Complementar nº 022-GP/2026 Em, 26 de março de 2.026.

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28º da lei Complementar nº 016, de 07 de janeiro de 2025, que institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré/RO dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do Art. 28º da Lei Complementar n.º 016 de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a redação e alterada seguinte:

Art. 28. O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo as seguintes alíquotas, de acordo com a utilização dada ao imóvel [...]

IV -0,6% (zero vírgula seis por cento), quando imóveis para utilização mista (comércio e residência) no mesmo terreno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais artigos, parágrafos e incisos inalterados.

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 4A932F94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM LC 022	27/03/2026

ID: 335231	Processo	Documento
CRC: 5DA245BF		
Processo: 1-32/2025		
Usuário: MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação: 27/03/2026 09:16:32	Finalização: 27/03/2026 09:16:50	

MD5: **3ABC3B7CB4F2891B4EFF54A4C20BC2DE**

SHA256: **5E4D7C1D394FA56B625C153D43B71D14DA328A0608D61D927651B5B5FD5C0F1E**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28º da lei Complementar nº 016, de 07 de Janeiro de 2025, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré/RO dá Outras Providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	27/03/2026 09:16:32
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	27/03/2026 09:16:32
-----------------------------	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:21:18
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	27/03/2026 09:46:26
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:52:35
ADALTO FERREIRA DA SILVA	27/03/2026 10:01:22
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	01/04/2026 17:40:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei Complementar 022	26/03/2026	334477
----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 335231 e o CRC 5DA245BF.